



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Controle Interno

PARECER Nº 075/2015

A Sra. STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 7/2015-027**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE deste Município, com base nas regras esculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade;

OBS: Motivo; por se tratar de uma situação de emergência, considerando que a firma vencedora do Pregão Presencial 9/2015-001 solicitou a Rescisão do Contrato.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 01 de julho de 2015.